

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
Tribunal de Justiça

Documento de Formalização de Demanda - DFD - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIGEP/DIVPGC

CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Unidade Demandante: DIVPGC	Data: 26/02/2024
Responsável pela Formalização: Tânia Mara Alves Barbosa	Matrícula nº: 172648
E-mail: tania.barbosa@tjto.jus.br	Telefone: (63) 3218 4315

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

1.1. A Resolução CNJ nº 221, de 10 de maio de 2016, estimula o desenvolvimento de uma cultura de participação nos Tribunais de Justiça e institui princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais e das políticas judiciárias do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

1.2. O diálogo institucional pode se constituir como mecanismo de interação e estratégia de formação cultural, no que se refere às temáticas gênero, raça e diversidade. Diversos problemas podem ser combatidos com a escuta ativa de servidores/as e magistrados/as. Isso porque o levantamento e identificação de problemas relacionais, envolvendo preconceitos, assédios e discriminações, deve passar também pela escuta ativa dos envolvidos, bem como pela orientação coletiva acerca da promoção da equidade no ambiente de trabalho (e fora dele).

1.3. Koury (2010) enfatiza que as escolas judiciais devem adotar a flexibilidade em seu planejamento estratégico e fugir da burocracia. Elenca problemas administrativos em modelos não participativos e burocratizados. Segundo ela, “os dados disponíveis acerca da atuação do Poder Judiciário, especialmente em algumas unidades jurisdicionais, revelam que há sérios problemas de gestão e que os modelos burocráticos que vinham sendo utilizados, não mais atendem às necessidades e às mudanças ocorridas na sociedade.” (KOURY, 2010, p. 11)

1.4. Considera-se que o diálogo sobre gênero, raça e diversidade poderá favorecer a criação de um ambiente institucional mais seguro, empático e saudável, onde servidores/as e magistrados/as poderão desempenhar suas funções de maneira mais produtiva e colaborativa. Além disso, o debate e o reconhecimento das desigualdades poderá favorecer a relação com usuários/as do Poder Judiciário do Tocantins, aumentando sua satisfação e engajamento.

1.5. Nesse contexto, a realização do Projeto “Justiça em Diálogo” guarda relação direta com as metas dos Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável - ODS 5 e ODS 10 da Agenda 2030 da ONU, relativas à igualdade de gênero no sentido de eliminar todas as formas de violência contra as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas; e à redução das desigualdades dentro dos países e entre eles.

1.6. Atividades e projetos de promoção da equidade, que pautem a redução das desigualdades têm sido inseridos na agenda política de diversas instituições do Poder Judiciário. Por meio da

Resolução nº 490/2023, o CNJ criou o Fórum Nacional do Poder Judiciário para a Equidade Racial (Fonaer), cujos membros foram designados pela Portaria nº 61 de 09/03/2023. Ainda na perspectiva de reduzir desigualdades no âmbito do Poder Judiciário, o Conselho Nacional de Justiça - CNJ instituiu o Prêmio “Equidade Racial”, com o objetivo de estimular e disseminar práticas que visem a eliminação das desigualdades raciais, premiando ações, projetos ou programas inovadores que combatam o racismo e impulsionam a equidade racial no âmbito do Poder Judiciário (Resolução Nº 519 de 11/09/2023).

1.7. No âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins- TJTO, o foco da atual gestão é construir “Justiça Mais Próxima e Inovadora”. O Plano de Gestão 2023-2025 inclui a defesa dos direitos humanos nas metas 2 e 3 que visam a implementação de ações e medidas que aprimorem a tutela dos direitos humanos no âmbito do Poder Judiciário e da sociedade em geral.

1.8. O TJTO tem criado instrumentos para reduzir as desigualdades e promover relações institucionais mais humanas: instituiu o regimento interno da comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no âmbito do 2º grau, por meio da Portaria nº 1509, de 21 de junho de 2021; consolidou o Grupo de Trabalho para institucionalização de uma Agenda de Direitos Humanos, alinhada com a Agenda 2030, a partir da Portaria Nº 1072, de 27 de abril de 2023; e instituiu o PAHS - Programa de Proteção, Acolhimento Humanizado e Solidário às Mulheres do Poder Judiciário do Tocantins, por meio da Resolução TJTO nº 18, de 20 de julho de 2023.

1.9. Assim, procurando fortalecer a cultura da participação entre servidores/as e magistrados/as e promover diálogos sobre gênero, raça e diversidade, o Projeto “Justiça em Diálogo” pode aperfeiçoar a gestão de pessoas e contribuir para a promoção da equidade e redução das desigualdades no âmbito institucional. É nesse contexto que se situa a demanda para contratação de instrutores qualificados para a mediação de 05 rodas de conversa, que ocorrerão na modalidade on-line, com participação de estagiários/as, servidores/as e magistrados/as de todas as comarcas.

1.10. A primeira roda de conversa, dada a proximidade da data, será realizada por um profissional credenciado do GGEM- Grupo Gestor de Equipes Multidisciplinares, conforme o perfil, vínculo e condições necessárias para realização da atividade e a segunda roda de conversa será realizada por Magistrado, mediante colaboração, sem ônus.

1.11 As três últimas rodas de conversas serão realizadas por profissionais específicos, com expertise na temática, conforme indicação do objeto no item 2. E é nesse contexto que se situa a demanda de contratação de duas instrutoras qualificadas para a mediação de 03 rodas de conversa.

2. INDICAÇÃO DO OBJETO NECESSÁRIO PARA O ATENDIMENTO À DEMANDA E SUA PREVISÃO NO PAC

2.1. A demanda para execução do Projeto “Justiça em Diálogo” tem por objeto a contratação de dois facilitadores de aprendizagem para realizarem 03 rodas de conversa, na seguinte forma:

2.2. Contratação de uma facilitadora de aprendizagem que tenha expertise na temática "*Racismo Institucional: re-pensando as relações no poder judiciário tocantinense*" para dar suporte a uma roda de conversa, a ser realizada no âmbito do Projeto Justiça em Diálogo;

2.3. Contratação de uma facilitadora de aprendizagem que tenha *expertise* na temática "*Assédio sexual, assédio moral e discriminações no Poder Judiciário*" para dar suporte a duas rodas de conversa, a serem realizadas no âmbito do Projeto Justiça em Diálogo;

2.4 A referida demanda tem por objetivo construir um espaço de diálogo e troca, para potencializar a reflexão de servidores/as, magistrados/as e estagiários/as do Poder Judiciário Tocantinense. Busca ainda oportunizar maior contato social, a busca pela resolução de problemas pessoais e laborais, a participação social no trabalho e, portanto, poderá fomentar o

sentimento de pertencimento e de identidade, contribuindo para prevenir adoecimentos e dirimir conflitos que possam surgir no ambiente de trabalho (ou fora dele).

2.5. Contratação de instrutores/as pretendida neste Projeto está prevista no PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL TJTO 2024, constante no Processo SEI nº 23.0.000017136-0, no evento 5674996, item 1968 - Projeto Rodas de Conversa.

3. INFORMAÇÕES RELEVANTES ACERCA DA CONTRATAÇÃO ATUAL

3.1. As atividades do Projeto “Justiça em Diálogo” versarão sobre temas como: gênero, feminismo, patriarcado, masculinidades tóxicas, racismo, violências contra a população negra, preconceito de classe, preconceitos relativos à comunidade LGBTQIA+, sexualidade, orientação sexual e identidade de gênero, assédio moral e/ou sexual, discriminações, conflitos no ambiente de trabalho, entre outras temáticas relativas à diversidade.

3.2. A inscrição para as atividades será realizada por meio de formulário do *google forms*, fixado no site do Tribunal de Justiça, preferencialmente 15 dias antes de cada roda de conversa. A divulgação da atividade será encaminhada ao Centro de Comunicação que poderá realizar os procedimentos para divulgação no site e canais oficiais de comunicação do TJTO, sendo a adesão do público-alvo conforme seu interesse e disponibilidade. As atividades do Projeto poderão abranger a categoria de magistrados/as, de servidores/as e estagiários/as, por grupo ou conjuntamente, dependendo da temática a ser ofertada.

3.3. A execução das atividades poderá ser realizada a distância, e terá como pressuposto a execução de até quatro encontros/ano, na seguinte configuração: Apresentação dos/as participantes – 35 participantes - para garantir o direito de fala; Breve relato sobre o tema escolhido e as regras referentes ao uso da fala (tempo cronometrado por indivíduo/Sigilo); Abertura para falas individuais dos/as participantes sobre a temática; Oportunidade para fala do/a técnico/a convidado/a para falar dos aspectos científicos referentes à temática; Levantamento de demandas do grupo; Formulação das demandas do grupo e encaminhamento das questões ao setor competente; e Avaliação da atividade e sugestão para inclusão de temas a serem incorporados nas atividades futuras.

3.4. Para o ano de 2024, a execução do Projeto “Justiça em Diálogo” será semestral, com dois encontros em cada semestre. As rodas de conversa serão on line, com participação de servidores/as e magistrados/as de todas as comarcas. As/os profissionais mediadoras/es serão escolhidos, mediante comprovação de notório saber, com currículo lattes, pesquisas e vasto conhecimento acadêmico nas áreas temáticas.

Quadro sugestivo de temas de rodas de conversa - 2024					
Definição do conteúdo	Sugestão de Tema	Público-alvo	Data	Facilitador de Aprendizagem	Forma de Contratação
Tema 1	Qualidade de vida e saúde mental de estagiários/as	Estagiários/as	05/04/2024	A definir	Contratação para prestação de serviços pelo GGEM

Quadro sugestivo de temas de rodas de conversa - 2024					
Tema 2	Pessoas com deficiência e relações de trabalho: reflexões sobre capacitismo	Servidores/as e magistrados	23/04/2024	Adhemar Chufalo Filho	Parceria/ Sem ônus para o TJTO
Tema 3	Racismo Institucional: re-pensando as relações no poder judiciário Tocantinense	Servidores/as e magistrados	13/06/2024	Izabella Ferreira dos Santos	Contratação para prestação de serviços, por meio deste processo SEI
Tema 4	Assédio sexual, assédio moral e discriminações no Poder Judiciário	Magistradas/os	03/09/2024	Adriana Manta da Silva	Contratação para prestação de serviços, por meio deste processo SEI
	Assédio sexual, assédio moral e discriminações no Poder Judiciário	Servidores/as	09/10/2024	Adriana Manta da Silva	Contratação para prestação de serviços, por meio deste processo SEI

4. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

4.1. Com a realização das rodas de conversa com reflexões temáticas orientadas, no âmbito do Projeto “Justiça em Diálogo”, espera-se aperfeiçoar a gestão de pessoas e contribuir com a discussão da equidade de gênero, raça e diversidade no TJTO. Pretende-se ainda estimular o diálogo institucional e a criação de ambiente mais empático, seguro e saudável; e divulgar os canais de denúncia no âmbito institucional.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

KOURY, Suzy Cavalcante. Planejamento estratégico do poder judiciário: o papel das escolas judiciais. Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, 2010.

MOURA, Adriana Ferro; LIMA, Maria Glória. A reinvenção da roda: roda de conversa, um instrumento metodológico possível. Universidade Federal da Paraíba. Revista Temas em Educação. 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Mara Alves Barbosa**, **Chefe de Divisão**, em 05/03/2024, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Janaina Costa Rodrigues, Assistente Social**, em 05/03/2024, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Clara Rezende Duarte Queiroz, Estagiária**, em 05/03/2024, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **5669819** e o código CRC **C1530D79**.

24.0.000000113-5

5669819v44